

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO** N.º 897/VII (4.a) - AC

**Assunto:** Zona de Acidentes no cruzamento do IC14 com EN 205 (Vila Seca-Bracelos )

Em Dezembro de 1998, o Governo foi alertado pela Câmara Municipal de Barcelos para a perigosidade que existe em Vila Seca na pequena parte do IC14 que entronca na EN 205.

Na altura levou-se o problema à JAE, que não teve qualquer reacção. Por esse facto requeri ao Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território intervenção e esclarecimento na matéria.

Os receios dos utilizadores daquela via têm, infelizmente, vindo a ser confirmados, com um elevadíssimo número de acidentes que se comprovam através das empresas seguradoras, Guarda Nacional Republicana e pelos fragmentos dos veículos, espalhados pelo local.

No dia 17 de Junho, em Interpelação ao Governo, tive oportunidade de apresentar, ao Sr. Ministro João Cravinho, questões relativas a acessibilidades no Distrito de Braga.

O Senhor Ministro no debate da Assembleia nada disse, mas no dia seguinte assinou uma resposta em que afirma que, no que respeita aquele local, «a JAE Construção S. A. elaborará o projecto de electricidade da ligação do IC14 à EN205 com Vila Seca (Barcelos) e executaria a respectiva obra».

Não deixa de ser curioso que foram necessários mais de sete meses para o Governo dar uma resposta, sendo essa adiada ainda como intenção e não como obra executada.

Isto é, passado todo este tempo o Sr. Ministro vem dizer que vai mandar elaborar um projecto de iluminação do entroncamento.

*Handwritten notes:*  
2.11.1998  
F. J. J. J.

Mas além deste ponto, fica por responder uma parte importante do problema pois o tipo de entroncamento que existe não é o mais adequado para a segurança rodoviária.

Aliás só se compreende esta postura do Governo ao abrigo da filosofia que presidiu à elaboração do Plano Rodoviário Nacional (DL nº 222/98), em que fez desaparecer a EN205 da rede de Estradas Nacionais ou Regionais.

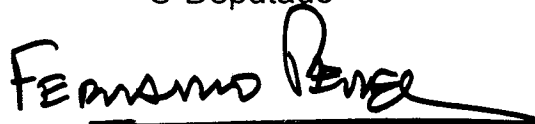
Tal intenção não teve vencimento pois a Assembleia da República veio alterar o PRN/200 em Maio passado e por proposta que apresentei a Estrada Póvoa de Varzim-Barcelos foi novamente classificada, passando a ter características regionais. (ER Nº 205)

Face ao exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Governo através do Senhor Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território as seguintes informações:

1. Depois do Governo não ter sequer equacionado a iluminação pública no local, não entende que está a ser excessivamente morosa a resposta a esse problema?
2. Vai o Governo procurar uma solução de entroncamento de vias capaz de diminuir o número de acidentes?<sup>1</sup>

Palácio de São Bento, 1 de Julho de 1999

O Deputado



Fernando Santos Pereira

<sup>1</sup> Esta questão foi apresentada no requerimento 232/VII, e não foi respondida.